



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;  
NOBRES PARES.



INDICAÇÃO Nº      2987

/19

Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na Av./Rua Balneária nº 212, no bairro do Jardim Real, de acordo com o nº de protocolo 201912013174842.

- Mudança de lugar, da boca de lobo.

**Justificativa:** Aonde foi construído esta boca de lobo, acaba causando alguns transtornos para o morador deste local, ocasionando o mau cheiro, entupimento e muitas vezes retornando para a própria causa, existindo grandes dificuldades principalmente nos dias de chuvas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de dezembro de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO  
VEREADOR – MDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

